

PROJETO DE LEI Nº. 016/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 1.288/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. - Ficam acrescentados os §§1º, 2º e 3º ao artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.288/2018, de 28 de março de 2018, passando doravante a vigorarem com a seguinte redação:

“Art. 3º. - (...)

§1º. - Após a realização da prova de seleção de estagiário, poderá a Administração Pública Municipal publicar edital convocando estudantes para a realização de inscrição ao cadastro reserva de estagiários de determinada área do conhecimento.

§2º. - O cadastro reserva de estagiários somente será utilizado após a convocação de todos classificados do processo seletivo vigente daquela determinada área de conhecimento.

§3º. - A convocação de estagiários do cadastro reserva será por ordem de inscrição”.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 10 de Abril de 2023, 33º. Ano da Emancipação Política e 31º. Ano da Instalação.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência e eminentes pares para solicitar-lhe as providências necessárias no sentido de fazer realizar uma Sessão Extraordinária, visando a apreciação do incluso **PROJETO DE LEI Nº. 016/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023**, cuja ementa é a seguinte: “**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 1.288/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, que ora submetemos a apreciação desta Egrégia Casa de Leis. Com Fulcro no artigo 191, II c.c. artigo 204, § 1º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitamos que a presente propositora seja tramitada em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

Trata-se de proposição legislativa visando a ampliação de oportunidades de estágios na Prefeitura Municipal de Tarumã, pois atualmente o procedimento decorre da realização de seleção pública a cada 06 (seis) meses, de modo a compatibilizar com as datas dos vestibulares e suas inscrições nas instituições de ensino, ou seja, por volta de Fevereiro e Agosto de cada ano.

Ocorre que, com a diversificação de cursos de forma presencial e de forma à distância (EAD), bem como das várias instituições de ensino existentes, verificamos que há potenciais estudantes que perdem meses de estágios em virtude de perder a oportunidade de realizar a prova da seleção pública.

A proposição legislativa, vislumbra a criar um cadastro reserva após a aplicação das provas, a fim de oportunizar estágios aqueles que por data do vestibular ou data da matrícula deixem de prestar a prova, e, por outro lado, atender as demandas administrativas da Prefeitura de Tarumã.

Ressalta-se que o cadastro reserva somente será utilizado depois que exaurido todos os candidatos classificados na Seleção Pública vigente. A convocação dos candidatos do cadastro reserva será por ordem cronológica pertinente a área de conhecimento.

Isto posto, certos e convictos de que este Projeto de Lei representa os anseios desta municipalidade, aguardamos que Vossa Excelência e eminentes pares possam o estar analisando, com a costumeira justiça, e será, com certeza objeto de aprovação por esta Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência, o Senhor:
JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
TARUMÃ – SP.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF60-F2F6-2371-17D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.XXX.XXX-72) em 17/04/2023 11:12:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/FF60-F2F6-2371-17D7>